

ADM.: 2021/2024

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

# CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS N° 01/2021 da Lei N° 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC E ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Itueta, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a Chamada Simplificada para o projeto de Expressões Artísticas Digitais, estabelecendo critérios básicos para seleção de propostas de atividades culturais criativas, em plataformas digitais, durante o período de pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

#### 1. OBJETIVO

- 1.1 Considerando a situação atual de pandemia que vivemos em nosso país; considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, LEI ALDIR BLANC, considerando a necessidade de suspensão de eventos culturais presenciais; considerando a necessidade de fechamento dos equipamentos culturais do município; considerando que o setor cultural é um dos. mais atingidos pelas necessárias ações que estão sendo tomadas, seja direta ou indiretamente; considerando que as/os trabalhadoras/es da cultura precisam e devem continuar a desenvolver seu trabalho artístico e garantir sua saúde e sustento; e considerando, ainda, que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana e se fazem mais necessárias ainda em momentos de crise como os que estamos vivendo, esta Chamada Pública tem como objetivo:
- a) Manter, dentro das possibilidades da atual pandemia, a produção cultural local através de financiamento público a propostas culturais de artistas, residentes no município;
- b) Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento de produções;
- c) Colaborar com a política de transparência e democratização do acesso de artistas e produtores ao financiamento público;



d) Aproximar os artistas da cidade, ao público local;

e) Ajudar os profissionais da arte e cultura a enfrentarem a crise atual;

f) Auxiliar os moradores a enfrentar o momento de pandemia que vivemos, em

especial atenção à necessidade de isolamento social e quarentena; e

g) Criar um banco municipal de artistas e grupos de artes através de

credenciamento.

2. DO OBJETO/DA PROPOSTA

2.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de:

Lote 1: propostas de apresentação musical inédita, das mais diversas

linguagens do meio musical, com apresentação em live, com um cachê de R\$

12.000,00 (doze mil reais), a ser contratado por pessoa jurídica, que ficará

responsável pela apresentação de artistas locais, com limite mínimo de 03

(três) artistas;

Parágrafo único: No lote 01 (hum) será aceita apenas uma proposta por pessoa

jurídica, cabendo a ela efetuar o pagamento dos artistas locais.

Lote 2: proposta de apresentação artística/cultural com danças típicas e

manifestações culturais populares de Itueta, com um cachê de R\$ 18.000,00

(dezoito mil reais) por apresentação na produção de documentário;

Parágrafo único: No lote 01 (hum) será aceita apenas uma proposta por pessoa

jurídica.

Lote 3: proposta de apresentação artística/cultural com representação que

mistura esporte, luta, dança cultura popular, música e brincadeiras, com um

cachê de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na produção de 02 (duas) videoaulas

com duração de 10 (dez) minutos cada, com temas específicos sobre a

manifestação cultural;



Parágrafo único: No lote 01 (hum) será aceita apenas uma proposta por pessoa

física.

Lote 04: proposta de serviços de sonorização, montagem, iluminação e

gravação da live, serviço de internet de acordo com o Ryder Técnico de cada

apresentação musical e cultural e também a divulgação antecipada do dia,

horário e endereço eletrônico para que o público tenha acesso à apresentação

da live. O cachê será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelos serviços prestados.

Parágrafo único: Será aceita apenas uma proposta por pessoa jurídica.

Lote 05: proposta de serviços de gravação "in loco", produção e edição de

documentário audiovisual sobre manifestações culturais populares de Itueta. O

cachê será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelos serviços prestados.

Parágrafo único: Será aceita apenas uma proposta por pessoa jurídica.

2.2 Nos lotes 04 (quatro) e 05 (cinco), os diversos serviços disponibilizados

devem ser rigorosamente prestados por equipamentos e pessoas residentes no

município de Itueta.

2.3 Nos lotes 03 (três) e 05 (cinco), deverá ser disponibilizado material para a

divulgação em pen Drive, equivalente a 05 unidades entregues a Secretaria

Municipal de Cultura.

2.4 A divulgação antecipada a que se refere o lote 04 deverá atender, no

mínimo, aos seguintes critérios: divulgação nas redes sociais, pelo menos 03

dias antes da apresentação da live.



2.5 Poderão se inscrever nos lotes apenas pessoas físicas ou jurídicas com

sede no Município de Itueta e que fazem parte do Cadastro Municipal de

Cultura do Município de Itueta ou do Cadastro Estadual de Cultura de Minas

Gerais.

2.6 Todos os produtos selecionados e contratados ficarão disponíveis nas

plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Itueta.

3. JUSTIFICATIVA.

A Pandemia causada pela COVID-19 (Coronavírus) tem sido considerada

como um dos grandes desafios de urna geração em termos mundiais. Como

forma de responder a esse desafio, o Poder Público tem se organizado para

prover assistência de saúde, econômica e social visando minimizar os impactos

nesses setores.

Considerando a necessidade de fornecer uma ajuda financeira a esse setor

ainda não totalmente contemplado com o auxílio emergencial do Governo

Federal, o parlamento brasileiro aprovou em suas instâncias o Projeto de Lei nº

1075/2020 que - após sanção presidencial - se converteu na Lei nº 14.017, de

29 de junho de 2020, posteriormente denominada Lei Aldir Blanc, em alusão ao

artista de mesmo nome falecido em decorrência da COV1D-19.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROPONENTES

4.1 As propostas deverão ser inscritas por pessoa física (que não tenha

trabalho remunerado ativo) ou jurídica (desde que não seja pública), que

tenham suas atividades interrompidas pela pandemia que doravante serão

denominadas "proponentes".

5. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas de que tratam a presente Chamada Pública deverão ser

inscritas por meio de preenchimento do Anexo II — Modelo de Proposta,



através de link no sito da Prefeitura Municipal de Itueta (https://www.itueta.mg.gov.br/), onde deverá ser impresso, preenchido e entregue na Secretaria Municipal de Cultura a partir do dia 26/11/2021 a

29/11/2021.

5.2 A inscrição será gratuita.

5.3 O Proponente deverá preencher todas as informações contidas nos

formulários, estando sujeito à desclassificação caso estas não estejam

completas ou não sejam verídicas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Avaliação será composta pelo Grupo de Trabalho que foi

criado para direcionar os meios administrativos e operacionais para

recebimento do valor integral contemplado pela Lei Aldir Blanc, através da

Portaria nº. 074, de 08 de outubro de 2021.

6.2 Esse Grupo de Trabalho é integrado por:

I - Valdinei Cardoso Coutinho - Secretário Municipal de Cultura;

II - Maria Luzia Boninsegna Stefanon - Representante da Secretaria Municipal

de Administração e Fazenda;

III - Kennedy Wilkerson Rodrigues de Matos - Representante do Gabinete do

Prefeito;

IV - Izabela Fazolo Baldon Daros - Representante do Conselho Deliberativo

Municipal do Patrimônio Cultural de Itueta-MG;



ADM .: 2021/2024

V - Rodrigo Nicoli - Representante do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Itueta-MG.

- 6.3 Este Grupo de Trabalho terá como função examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios aqui estabelecidos.
- 6.4 A Comissão de Avaliação, composta pelo Grupo de Trabalho supracitado é soberano em suas decisões.
- 6.5 Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração:
- \*Atuação como provedor de Cultura, com o tempo mínimo de 02 anos;
- \* Comprovação de maior tempo na área cultural, como provedor de Cultura;
- \* Comprovação de maior público atendido na área cultural.
- 6.6 O resultado da seleção será disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Itueta (https://www.itueta.mg.gov.br/), para conhecimento amplo, contendo a lista das propostas selecionadas.
- 6.7 Caso não haja propostas suficientes inscritas, o proponente que tiver maior pontuação terá preferência em fazer outra apresentação.
- 6.8 Será feito contato direto com os proponentes selecionados para planejar a execução técnica da proposta e a exibição dos materiais artísticos nas redes sociais.
- 6.9 Caso um proponente selecionado não deseje mais fazer parte dessa chamada, deverá comunicar-se pelo email: cultura@itueta.mg.gov.br.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1 Do instrumento jurídico adequado constará disposição que permita sua rescisão pela Prefeitura Municipal de Itueta, sem prejuízo de outras sanções



ADM.: 2021/2024

contratualmente cabíveis, na hipótese de se verificar atraso na execução da

proposta, do qual possa a vir a resultar o adiamento da realização para além do

prazo contratual ou em prazo inadeguado.

7.2 Caso algum dos proponentes não preste os serviços propostos no dia

programado para a realização da ação, este será responsável pelas despesas

dos outros proponentes de acordo com os valores estabelecidos neste Edital

no item 2.1.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Serão selecionadas propostas, onde cada proponente selecionado

receberá o valor de acordo com o seguinte:

Lote 1: propostas de apresentação musical inédita, das mais diversas

linguagens do meio musical, com apresentação em live, com um cachê de R\$

12.000,00 (doze mil reais), a ser contratado por pessoa jurídica, que ficará

responsável pela apresentação de artistas locais, com limite mínimo de 03

(três) artistas;

Parágrafo único: No lote 01 (hum) será aceita apenas uma proposta por pessoa

jurídica, cabendo a ela efetuar o pagamento dos artistas locais.

Lote 2: proposta de apresentação artística/cultural com danças típicas e

manifestações culturais populares de Itueta, com um cachê de R\$ 18.000,00

(dezoito mil reais) por apresentação na produção de documentário;

Parágrafo único: No lote 01 (hum) será aceita apenas uma proposta por pessoa

jurídica.

Lote 3: proposta de apresentação artística/cultural com representação que

mistura esporte, luta, dança cultura popular, música e brincadeiras, com um



ADM .: 2021/2024

cachê de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na produção de 02 (duas) videoaulas

com duração de 10 (dez) minutos cada, com temas específicos sobre a

manifestação cultural;

Parágrafo único: No lote 01 (hum) será aceita apenas uma proposta por pessoa

física.

Lote 04: proposta de serviços de sonorização, montagem, iluminação e

gravação da live, serviço de internet de acordo com o Ryder Técnico de cada

apresentação musical e cultural e também a divulgação antecipada do dia,

horário e endereço eletrônico para que o público tenha acesso à apresentação

da live. O cachê será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelos serviços prestados.

Parágrafo único: Será aceita apenas uma proposta por pessoa jurídica.

Lote 05: proposta de serviços de gravação "in loco", produção e edição de

documentário audiovisual sobre manifestações culturais populares de Itueta. O

cachê será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelos serviços prestados.

§1º: Será aceita apenas uma proposta por pessoa jurídica.

8.2 Não será disponibilizado nenhum equipamento da Prefeitura Municipal de

Itueta para as atividades, devendo o proponente ter condições de entregar o

produto inscrito, exceto o local de realização da live, que será fornecido pelo

Município. Todos os equipamentos e custos do projeto terão que estar contidos

no valor repassado, não cabendo a Prefeitura Municipal de Itueta nenhum outro

pagamento pela execução do projeto.

8.3 O proponente deverá se certificar que sua proposta seja plenamente

realizável dentro do valor indicado, com os descontos previstos em lei, e nos

prazos estabelecidos.



ADM .: 2021/2024

8.4 Os pagamentos serão executados pelo Órgão Responsável da Prefeitura Municipal de Itueta.

### 9. DA FASE DE SELEÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A fase de seleção e conferência de documentos observará as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/11/2021
2	Inscrição e entrega dos envelopes contendo a proposta no Endereço da Secretaria de Cultura da	26/11/2021 a 29/11/2021
3	Prefeitura Municipal de Itueta  Sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta no Endereço da Secretaria  Municipal de Cultura	30/11/2021 às 10 horas
4	Análise das propostas	30/11/2021 às 11 horas
5	Divulgação do Resultado preliminar no site da Prefeitura Municipal de Itueta (https://www.itueta.mg.gov.br/)	30/11/2021 às 14 horas
6	Recurso do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção	01/12/2021 a 02/12/2021 ate às 14:00 hs



7	Publicação da (s) decisão	03/12/2021	até	as
	(ões) do (s) recurso (s) e do	14:00 hs		
	resultado final da etapa			
	competitiva do processo de			
	seleção			
8	Seção de Homologação do	06/12/2021	às	10
	resultado definitivo da fase de	horas		
	seleção no endereço da			
	Endereço da Secretaria			
	Municipal de Cultura, onde			
	serão definidos os dias e			
	horários que acontecerão as			
	lives			

#### 9.1. ETAPA 1- PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itueta (https://www.itueta.mg.gov.br), e seu extrato publicado nos instrumentos oficiais de comunicação do município.

# 9.2 ETAPA 2 - INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA.

## 9.2.1 INSCRIÇÕES

9.2.1.1 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura de Itueta, na Praça Antônio Barbosa de Castro, 90 - Centro, CEP 35220-000, Itueta/MG, no período de 26/11/2021 a 29/11/2021, no horário de 08hs às 11h e de 13hs às 16h.

9.2.1.2 O Formulário de Inscrição, no caso de Pessoa Física deste Edital, deve ser preenchido e assinado pelo proponente, conforme modelo (ANEXO I -



PESSOA FÍSICA) juntamente com a Declaração de Ciência e Concordância (ANEXO III - PESSOA FÍSICA).

9.2.1.3 O Formulário de Inscrição, no caso de Pessoa Jurídica deste Edital, deve ser preenchido e assinado pelo representante legal da instituição, conforme modelo (ANEXO I - PESSOA JURÍDICA) juntamente com a Declaração de Ciência e Concordância (ANEXO III - PESSOA JURÍDICA).

9.2.1.4 A inscrição do proponente implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Chamamento Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2.1.5 Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada.

9.2.1.6 Não serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento.

9.2.1.7 O envio da documentação incompleta implica a automática inabilitação da inscrição.

9.2.1.8 O ônus ocasionado com a participação neste Chamamento Público, incluídas as despesas com cópias, emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

9.2.1.9 O material apresentado para fins de inscrição em nenhuma hipótese será restituído ao proponente, independentemente do resultado da seleção.

9.2.1.10 Serão desconsideradas as propostas apresentadas após o período e o horário de recebimento referidos no item 9.2.1.1.



#### 9.3 ENVELOPE DA PROPOSTA.

9.3.1 O envelope da proposta deverá ser identificado da seguinte maneira:

# 

- 9.3.2 A proposta deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme modelo do Anexo II, em envelope lacrado.
- 9.3.3 No envelope lacrado deverá conter uma (01) via impressa e preenchida do (a): Formulário de Inscrição (Anexo 1), Proposta (Anexo II) e a Declaração de Ciência e Concordância (ANEXO III).
- 9.3.4 Na proposta (Anexo II) deverá ser preenchida todos os campos no modelo disponibilizado, não sendo permitida alteração do modelo estabelecido.
- 9.3.5 Todas as páginas da Proposta (Anexo II) deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinadas pelo representante legal do proponente (no caso de Pessoa Jurídica) e assinadas pelo próprio proponente, no caso de Pessoa Física.



ADM.: 2021/2024

9.3.6 No envelope lacrado também deverá conter material impresso ou digital

que comprovem sua atuação como provedor de cultura no Município de Itueta.

bem como todos os documentos necessários para a comprovação para os

critérios de julgamento descritos na tabela 2 do item 9.4.6 deste Edital.

9.4 ETAPA 3 — DA ABERTURA DO ENVELOPE E AVALIAÇÃO DAS

PROPOSTAS PELO GRUPO DE TRABALHO.

9.4.1 Conforme o cronograma estabelecido neste edital a abertura dos

envelopes acontecerá no dia 30/11/2021 às 10 horas, em sessão pública, na

Secretaria Municipal de Cultura de Itueta, na presença dos membros do Grupo

de Trabalho, que lavrarão ata, registrando a quantidade de projetos inscritos e

se estes contemplam os requisitos exigidos para participação do presente

Edital.

9.4.2 Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pelos membros do

Grupo de Trabalho, de que não incorre nos impedimentos legais e

cumprimento de demais exigências descritas.

9.4.3 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, o Grupo de Trabalho

analisará as propostas apresentadas pelos concorrentes. A análise e o

julgamento de cada proposta serão realizados pelo Grupo de Trabalho, que

terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

9.4.4 O Grupo de Trabalho terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para

conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do

processo de seleção.

9.4.5 As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de

julgamento estabelecidos na Tabela 2, a seguir.



ADM.: 2021/2024

- 9.4.6 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento a seguir conforme tabela abaixo:
- I. Atuação como provedor de Cultura, com o tempo mínimo de 02 anos;
- II. Comprovação de maior tempo na área cultural, como provedor de Cultura;
- III. Comprovação de maior público atendido na área cultural.

Tabela 2

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ITEM	PONTUAÇÃO
I - Atuação como provedor de Cultura, com o tempo mínimo de 02 anos	O proponente deverá apresentar fotos, vídeos, notas fiscais, enfim, quaisquer documentos que comprovem sua atuação como provedor de Cultura nesse período	10,0 PONTOS
II - Comprovação de	O proponente deverá	Cada ano de atuação
maior tempo na área	apresentar fotos, vídeos,	artística valerá 01 ponto.
cultural, como provedor	notas fiscais,	
de Cultura	reportagens, matérias nas redes sociais, enfim, quaisquer documentos que comprovem seu tempo de atuação como Provedor de Cultura no Município	
III - Comprovação de	O proponente deverá	Para cada evento
maior público atendido	apresentar fotos, vídeos,	comprovado, o
na área cultural	reportagens, matérias	proponente fará jus à



ADM.: 2021/2024

nas redes sociais, enfim, quaisquer documentos que comprovem a quantidade de público atendido pelo seu trabalho como Provedor de Cultura

pontuação descrita na tabela abaixo:

Público	Pontuação
20 pessoas	10
50 pessoas	20
Acima de	30
80 pessoas	

- 9.4.7 Serão eliminadas as propostas que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos.
- 9.5 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2.
- 9.6 Havendo empate na classificação das propostas, o Grupo de Trabalho deverá observar os seguintes critérios para fins de desempate:
- a) Será considerada vencedora a Pessoa Física ou Jurídica que comprove maior tempo na área cultural, como provedor de Cultura, conforme o critério de julgamento: II - Comprovação de maior tempo na área cultural, como provedor de Cultura;
- b) persistindo o empate, será classificada a proposta que tenha maior pontuação no critério de julgamento: III - Comprovação de maior público atendido na área cultural.
- c) persistindo o empate, será realizado sorteio público pelo Grupo de Trabalho, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Itueta na mesma data.

#### 9.7 ETAPA 4 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura de Itueta, na data prevista na TABELA 1, divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio



oficial da Prefeitura Municipal de Itueta, na internet, iniciando-se o prazo para

recurso, bem como, afixará nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de

Itueta.

9.8 ETAPA 5 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, PUBLICAÇÃO DA

DECISÃO (ÕES) DO (S) RECURSO (S) E RESULTADO FINAL DA ETAPA

**COMPETITIVA** 

9.8.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do

processo de seleção. Os participantes que desejarem recorrer contra o

resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo da

tabela 1, não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

9.8.2 Os recursos serão apresentados por meio de oficio, no caso de Pessoa

Jurídica, pelo (a) representante legal da entidade; no caso de Pessoa Física, o

próprio proponente, endereçado ao e-mail da Secretaria Municipal de Cultura

de Itueta, a seguir: cultura@itueta.mg.gov.br, conforme data estabelecida no

cronograma disposto na tabela 1, sendo o horário máximo até as 14 hs no

último dia.

9.8.3 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos

indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos

custos.

9.8.4 Interposto recurso, o Grupo de Trabalho o encaminhará para a

apreciação da Comissão Recursal, composta pelo Prefeito Municipal de Itueta

e pelo Secretário Municipal de Cultura de Itueta.

10.8.5 Havendo recursos, a Comissão Recursal os analisará:

a) Recebido o recurso, a Comissão Recursal decidirá no prazo previsto na

Tabela 01.



- b) A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
- c) O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- d) Não caberá interposição de novo recurso da decisão da Comissão Recursal.
- 9.8.6 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o Grupo de Trabalho deverá divulgar, no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itueta as decisões recursais proferidas e o resultado do processo de seleção.
- 9.8.7 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma ou mais entidades com propostas classificadas (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, o Grupo de Trabalho poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

## 9.9 ETAPA 6 - HOMOLOGAÇÃO.

O Resulto Final e a Homologação serão publicados no site oficial da Prefeitura de Itueta, bem como, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Itueta.

9.10 - ETAPA 7 - Sessão para Homologação do resultado definitivo da fase de seleção com disponibilização do dia e horário de realização das propostas. Os dias e horários serão escolhidos pelos proponentes mediante sua classificação. Os dias e horários serão os seguintes:

LIVE	DIA	HORÁRIO
Live Única	10/12/2021	19h



ADM.: 2021/2024

9.10.1 Os selecionados deverão estar em posse do envelope de documentação e dos documentos originais relacionados abaixo e certidões negativas vigentes para conferência de autenticidade dos mesmos.

O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO deverá ser identificado conforme a etiqueta a seguir:

#### **ENVELOPE DA PROPOSTA**

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021

TITULO DO PR	OJETO	o				
NOME DO PRO						
CNPJ ou CPF _						
Entregue em:	/_	/	às	h	minutos	
Por:					400000000000000000000000000000000000000	
Recebido em:				h_	minutos	
Por:						

#### Pessoa Jurídica

- a) Cópias de identidade e CPF do representante legal da entidade;
- b) Cópia de comprovante de endereço de sede no município de Itueta há, no mínimo, 01 (um) ano e da sede atual;
- c) Declaração de comprovação de endereço (ANEXO IV);
- d) Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (Anexo V);
- e) Certificado de Regularidade do FGTS, Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas;



ADM .: 2021/2024

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas;
- g) Certidões Negativas de Débito CND municipal, Estadual e Federal/INSS, Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas;
- h) Declaração do representante legal da Instituição, conforme informações que atendam os anexos VI a VIII.

#### Pessoa Física

- a) Cópias de identidade e CPF do proponente.
- b) Cópia de comprovante de endereço de sede no município de Itueta há, no mínimo, 01 (um) ano e da sede atual;
- c) Declaração de comprovação de endereço (ANEXO IV);
- d) Certidões Negativas de Débito CND municipal, Estadual e Federal/INSS,
   Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas;
- e) Declarações do proponente, conforme informações que atenda o anexo VII.

# 10. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 A liberação dos recursos financeiros será efetuada pelos Órgãos Competentes da Prefeitura Municipal de Itueta, a ser depositada em conta bancária do Proponente. Tal conta terá como titular, obrigatoriamente, o (a) proponente do projeto aprovado.

#### 11. CONTRAPARTIDA

11.1 O pagamento ao proponente será efetuado mediante realização da contrapartida que é a realização e apresentação da live, documentário e videoaulas e entrega efetiva da gravação em pen drive.

# 12. DISPOSIÇÕES FINAIS



ADM.: 2021/2024

12.1 O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itueta e na sede da Prefeitura Municipal de Itueta.

12.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

12.3 A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste chamamento público.

12.4 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade dos proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

12.5 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos APENAS através do email: cultura@itueta.mg.gov.br. Não será oferecida nenhuma orientação presencial ou por telefone.

12.6 O proponente selecionado autorizará a Prefeitura Municipal de Itueta a difundir e/ou publicar imagens resultantes da proposta selecionada, bem como a transmitir e retransmitir o conteúdo nas redes sociais da Prefeitura.



ADM.: 2021/2024

12.7 Ao se inscrever, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos, como constará no preenchimento do Anexo IV- Declaração de Ciência e Concordância.

12.8 A Secretaria Municipal de Cultura se reserva ao direito de não selecionar nenhuma proposta apresentada caso avalie serem inviáveis de realização, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto de vista financeiro.

12.9 A Prefeitura de Itueta fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar, cancelar ou anular a presente Chamada Pública, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente expressos;

12.10 O proponente fica integralmente responsável por recolher todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais ou municipais que venham a incidir sobre o objeto da proposta selecionada, inclusive publicidade, direitos trabalhistas envolvidos e arrecadação de direitos autorais, na forma da Lei no 9.610/98. A Prefeitura Municipal de Itueta e a Secretaria Municipal de Cultura não serão responsabilizadas ou solidariamente responsáveis por quaisquer infrações ao Direito Autoral e à Lei Federal no 9.610/98, se envolvidos, referente à realização/execução da proposta, assumindo o proponente toda e qualquer responsabilidade exclusiva nas questões relativas aos direitos autorais ora envolvidos, cabendo tão somente a sua exclusiva competência por toda e qualquer sanção (civil e penal) pela violação ao direito autoral se envolvido. Qualquer reprodução, divulgação, representação, citação, execução e/ou utilização de direito autoral protegido de terceiro (s), o proponente deverá ser exclusivamente responsável por toda qualquer



ADM.: 2021/2024

autorização/licença/cessão (prévia e expressa), bem como pelo pagamento e

ônus de qualquer recolhimento relativo a direitos autorais.

12.11 Constitui obrigação do proponente todo e qualquer dano que vier a

causar a terceiros.

12.12 O proponente se responsabiliza integralmente por todas as obrigações

trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução/realização

da proposta.

12.13 Em caso de força maior ou caso fortuito e/ou interesse público que venha

a impedir, total ou parcialmente, a execução da proposta no dia e horário

estabelecido ora selecionada nesta Chamada Pública, a Prefeitura Municipal

de Itueta, mediante decisão do Grupo de Trabalho que foi criado através da

Portaria nº. 074, de 08 de outubro de 2021, a seu exclusivo critério, considera

suspensa e/ou adiada a realização da proposta selecionada, sem que o

proponente tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for.

12.14 Da presente Chamada Pública não decorre qualquer vínculo

empregatício entre as partes.

12.15 O proponente precisa se certificar das questões específicas para

realização de sua proposta, considerando todas as especificidades técnicas.

12.16 Os proponentes que não conseguirem ser selecionados nesta Chamada,

comporão o Banco Municipal de Cultura, podendo ser selecionados para outros

projetos da Prefeitura Municipal de Itueta.

12.17 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de

Itueta, através da Secretaria Municipal de Cultura.



Itueta/MG, 10 de novembro de 2021.

Valter José Nicoli Prefeito Municipal de Itueta

Valdinei Cardoso Coutinho Secretário Municipal de Cultura

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 100 da Lei Orgânica Municipal, certificamos para os devidos fins e efeitos legais que o presente edital de Chamamento Público da Lei Aldir Blanc foi publicado no Mural localizado na Sede do Poder Executivo Municipal, no hall de entrada, da Prefeitura de Itueta/MG em 10 de novembro de 2021.

Paulo César Muzi

Secretário de Administração



**ANEXO I** 

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021

	Itueta,	_//2021
Ao Grupo de Trabalho		
Chamamento Público Nº 01/2021		
Pelo presente, o Sr. (a)		,
representante legal da		
inscrita no CNPJ e o	com endere	eço na (o)
vem solicitar a inscrição para receber recursos públic		
ao objeto do chamamento público <b>001/2021</b> da Lei nº	14.017, de	29 de junho
de 2020, LEI ALDIR BLANC.		
Por fim, informo que estou de acordo com todas as o	condições es	tipuladas no
Chamamento Público.	.5.1	

Nome do Representante CNPJ



ADM.. 2021/2024

#### **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

# PESSOA FÍSICA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021

			Itueta,	_/	_/2021.
Ao Grupo de Trabalh	0				
Chamamento Público	N° 01/2021				
Pelo presente, o Sr. (a inscrita no CPF (o)	)		e com	endere	, ∋ço na
vem solicitar a inscriçã ao objeto do chamame de 2020, LEI ALDIR BL Por fim, informo que e Chamamento Público.	io para receber ento público <b>001</b> ANC.	recursos públic / <b>2021</b> da Lei n	os que serã º 14.017, de	io desti 29 de	inados junho
_	Nome do F		_		



ADM.: 2021/2024

# ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 da Lei Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC

DADOS CADA	ASTRAIS				
Proponente:					
CNPJ (Pessoa	Jurídica) ou CPF	: (Pessoa F	Física):		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:		CEP:	
Telefone:		E-mail:			
Nome do repres	sentante legal (ca	iso seja Pe	ssoa Jurídica):		
Endereço reside	encial do represe	ntante lega	ll (caso seja Pessoa .	Jurídica):	
CPF:	R.G.:		Telefone (s):		
NOME DO PRO	JETO				
nformar o título	ou nome do proje	eto.			



ADM.: 2021/2024

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE
S ATONGAO DO PROPONENTE
Descrever de forma sintética as principais atividades executadas, breve histórico de ações realizada (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada), público atendido região de atuação, dentre outras informações.
OBJETO DA PROPOSTA:
Descrever o objeto da proposta apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realiza executar, promover, capacitar, etc).
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:
Descrever a maneira como a atividade vai acontecer, no caso de Pessoa Física, o que o artista necessita e seu Ryder Técnico.
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:
Elaborar detalhadamente as razões de interesse na realização da proposta.
DESCRIÇÃO DA REALIDADE
Descrever a realidade na qual o proponente se insere (local, regional, municipal), principais desafios encontrados, a relação desta realidade com o objeto da proposta e como a execução da proposta apresentada irá impactar nesta realidade.
Itueta/MG, de de 20
Nome/Assinatura do Proponente
Carimbo, se Pessoa Jurídica



ADM.: 2021/2024

#### **ANEXO III**

# PESSOA JURÍDICA

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021

Itueta,//2021.
Declaro que aidentificação inscrita no CNPJ
está ciente e concorda com as disposições previstas no EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 Lei Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. Também declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
Nome do Representante  CNPJ



ADM.: 2021/2024

# **ANEXO III** PESSOA FÍSICA

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021

Itueta,//2021.
Declaro queidentificação
inscrito no CPF e com endereço na (o)
está ciente e concorda com as disposições previstas no EDITAL CHAMADA
PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS №
01/2021 Lei Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela
veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados
durante o processo de seleção. Também declaro que todas as informações
prestadas são verdadeiras, que os elementos ou qualquer tipo de trabalho
utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva
responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou
ndiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos
Nome do Proponente
CPF



#### **ANEXO IV**

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC.

# <u>PESSOA JURÍDICA</u> DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

DECLARO	para	os	devidos	fins	que	а
10						se
encontra			sediada			à
	CAPITAL SE VA				nº,	Bairro
, na d (água, luz ou te	cidade de _ elefone).		/, confo	rme compro	vante de	conta
	Por ser ve	rdade, firmo	o a presente o	declaração.		
				Cidade, _		/20
	Ĭ	Nome do R	epresentante			
		CI	NPJ			



#### **ANEXO IV**

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC.

# <u>PESSOA FÍSICA</u> DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

DECLARO	para		4.44		
2202/11/0	para	os	devidos	fins	que
					_ se
encontra	do	omiciliado	(8	a)	à
				, nº	
, na c	idade de	/	, conforme co	mprovante	de conta
(água, luz ou te	lefone).				
	Por ser verd	ada firma a		_	
	i or ser verda	aue, iimo a	presente declara	ção.	
			Cida	de,/_	/20 .
				9024	<del></del>
	<u> </u>				
	N	lome do Pro	ponente		
		CDE			



ANEXO V

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES

# ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE

# 2020, LEI ALDIR BLANC. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

# Pessoa Jurídica

Declaro,	Declaro, para		de	habi	litação, in	que a
-				е	com	endereço
e seu repres	entante leg	al não inco	orrem em	quaisqu	er das veda	ações previstas
no art. 39 da						
I – é regular	mente cons	tituída (ou,	se estra	ngeira, e	stá autoriza	nda a funcionar
no território n	500					
<ul><li>II – não é</li><li>celebrada;</li></ul>	omissa no	dever de	prestar	contas d	le parceria	anteriormente
III - não tem	como diri	gente mem	bro de F	oder ou	do Ministé	rio Público, ou
dirigente de	órgão ou e	entidade da	a adminis	stração p	ública esta	dual ou, seus
respectivos o	ônjuges ou	ı companh	eiros, be	m como	parentes	em linha reta,
colateral ou p	or afinidade	e, até o seg	undo gra	u;	p = 0 , 0	om mma reta,
					pública nos	últimos cinco
anos ou, forar	m sanadas	as irregular	idades qu	ue motiva	ram a reiei	ção e quitados
os débitos eve	entualmente	e imputados	s ou, foi r	econside	rada ou rev	vista a decisão
pela rejeição	ou, a apre	ciação das	contas	encontra-	-se penden	te de decisão
sobre recurso	com efeito	suspensivo	);		oo pondon	ic de decisao
				o de par	ticipação e	em licitação e
impedimento	de contra	tar com a	a admin	istração	ou de d	eclaração de
inidoneidade p	ara licitar o	u contratar	com a ad	dministra	ção pública	;



ADM .: 2021/2024

 VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Município de Itueta;

VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

	Itueta, _	Itueta,/_	
Nome do Representante			
CNPJ			



#### ANEXO VI

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC.

# DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS. <u>PESSOA JURÍDICA</u>

13.019,	de	2014,	inciso V, alínea "c", da que	а
	ções e outras cor		eriais para o desenvolv	
			eriais para o desenvolv ento das metas estabele	
	ojetos previstos e	o cumprime	eriais para o desenvolv ento das metas estabel os bens para tanto.	
OBS: Marque com un	n "x" a opção em	que se enq	uadra a proponente.	
			Itueta,/	<u>/</u> 20
	Nome do R	epresentan	te	
		NPJ		



ADM.: 2021/2024

#### **ANEXO VII**

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC.

# Pessoa Jurídica DECLARAÇÃO

F.,							
Eu,	2000			r	ortador		
de identidade n.º	_ expedida pe	la	,	inscrito	(a) no	CPF so	b o n.º
	_, na qua	alidade	de	repre	sentante	lega	al da
				_,	sedia	ada	na
					,		Bairro
, CE	P:		insc	crita r	no CN	IPJ s	ob o
n.º	, declaro d	que não s	serão i	emuner	ados, a	qualque	er título.
com os recursos repassados						3 307.5	£ 100000000
a) membro de Poder ou do	Ministério Púl	blico ou d	dirigen	te de ór	gão ou	de entid	lade da
Administração Pública Munic							
b) servidor ou empregado p	público, inclusiv	ve aquele	e aue	exerca	cargo er	n comis	รลัก กม
função de confiança, de órg							
ou seu cônjuge, companheir							
terceiro grau, ressalvadas a							
orçamentárias; e				opcome	a o na i	or de di	1011203
c) pessoas naturais condena	idas pela prátic	a de crim	nes cor	ntra a A	dminietra	cão Dúl	olica ou
contra o patrimônio público,							
de liberdade, e de crimes de							iivaliva
A presente declaração é fe							todo o
qualquer responsabilidade, s							
falsidade.	roja na odicia	perial, en	vii ou e	administ	ialiva, ei	II Caso	ue sua
Por ser verdade, firmo a pres	ente declaraçã	0					
r or our rolladae, illille a pres	erite deciaraça	0.					
					144.		10004
					ltueta,	_/	<u>/</u> /2021.
-	Nome de F	Onres	ant-				
	Nome do R		ante				
	C	NPJ					



ADM.: 2021/2024

#### ANEXO VII

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC.

### Pessoa Física **DECLARAÇÃO**

Eu,			portador (a	a) da carteira
de identidade n.º	expedida pela	, inscrito		
	, residente	е	domiciliad	
				Bairro
, CE	P:, declar	o que não sou	remunerac	do, a qualque
título, com os recursos rep				
a) membro de Poder ou	do Ministério Público ou	dirigente de ć	orgão ou de	e entidade da
Administração Pública Mu				
b) servidor ou empregad	o público, inclusive aquel	e que exerça	cargo em	comissão ou
função de confiança, de d	órgão ou entidade da adm	inistração púb	lica estadu	al celebrante
ou seu cônjuge, compant	neiro ou parente em linha	reta, colatera	l ou por afi	nidade, até d
terceiro grau, ressalvadas	s as hipóteses previstas e	m lei específi	ca e na lei	de diretrizes
orçamentárias; e				
c) pessoas naturais conde	enadas pela prática de crin	nes contra a A	\dministraç	ão Pública ou
contra o patrimônio públic	o, de crimes eleitorais par	a os quais a l	ei comine p	ena privativa
de liberdade, e de crimes o	de lavagem ou de ocultaçã	o de bens, dir	eito e valor	es.
	feita sob as penas da			
	e, seja na esfera penal, ci	vil ou adminis	trativa, em	caso de sua
falsidade.				
Por ser verdade, firmo a pi	resente declaração.			
			Itueta,	_//2021.
	Nome do Represen	tante		
	CPF			



**ANEXO VIII** 

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC.

# Pessoa Jurídica DECLARAÇÃO

Eu,					porta	dor (a)	da carl	teira
de identidade n.º	expedida	pela _		, inscr	rito (a)	no CPF	sob o	n.º
	, na	qualidad	de d	le rep	oresent	ante I	egal	da
				,	)	sediada		na
							Ва	airro
	CEP:		,	inscrita	no	CNPJ	sob	0
n.º	, DEC	CLARO 6	express	samente	que	a empre	esa ac	ima
qualificada cumpre plena								
por fim, que aceito e sub								
seus anexos.								
Por ser verdade, firmo a p	oresente decla	ração.						
					ltuo	ta,/	lar.	121
					itue	/_		121.
	Nome	do Repre	sentan	te				
		CPF						



ADM.: 2021/2024

#### **ANEXO VIII**

# EDITAL CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPRESSÕES ARTISTICAS DIGITAIS Nº 01/2021 DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, LEI ALDIR BLANC.

### Pessoa Física DECLARAÇÃO

Eu,			portador (	(a) da carteira
de identidade n.º			nscrito (a) no (	CPF sob o n.º
	, residente	е	domicilia	ado na
				Bairro
, CE	P:,	DECLARO	expressamente	e que cumpro
plenamente os requisitos e	exigidos do Edital em	epígrafe, de	eclarando por fir	n, que aceito e
submeto-me a todas as co	ndições estabelecida	s no present	e Edital e seus a	anexos.
Por ser verdade, firmo a pr	resente declaração.			
			Itueta, _	/2021.
	Nome do Rep	resentante		
	CDE			